

**42° Encontro Anual da ANPOCS**

GT06 - Conflitos e desastres ambientais: violação de direitos, resistência e  
produção do conhecimento

**Barragem de Sobradinho e a inundação da cidade de Casa Nova/BA: uma  
(outra) narrativa a respeito do “desenvolvimento” no sertão baiano**

Maria Luiza Caxias Albano

**Outubro  
2018**

**Resumo:** O tema da pesquisa aborda a rememoração por parte dos habitantes da cidade de Casa Nova, no sertão da Bahia, da construção da Barragem de Sobradinho, ocorrida na segunda metade dos anos 1970. Filmes institucionais e autoridades políticas buscavam convencer a população local da necessidade de construção da Barragem de Sobradinho, que implicou na inundação da cidade, com o argumento de que o lago de Sobradinho acoplado à Hidrelétrica traria desenvolvimento e progresso à região Nordeste do país, e em decorrência acarretaria no incremento do bem estar material das pessoas e na promoção dos direitos humanos. Casa Nova foi a primeira de quatro cidades da região do Vale do São Francisco a ser inundada em função da construção de Sobradinho, e os eventos em torno da inundação da cidade e da realocação dos habitantes para um novo território, (re)contados diversas vezes, por meio de entrevistas, é um dado central na formação identitária sertaneja local. E não só, constitui até hoje parte considerável do imaginário que preenche os espaços de cultura daquele território. Mais de quatro décadas após a ocorrência desses eventos, há a prospecção sobre o modelo de "desenvolvimento" instalado nesse território.

**Palavras-chave:** Barragem de Sobradinho, Desenvolvimento, Direitos Humanos

**Abstract:**

The theme of the research is the recollection of the construction of the Sobradinho Dam, in the second half of the 1970s, by the inhabitants of the city of Casa Nova, in the sertao of Bahia. Institutional films and political leaders sought to convince the local population of the need to construction of the Sobradinho Dam, which led to the flooding of the city, with the argument that the hydroelectric plant would bring development and progress to the Northeast region of the country, and as a result would increase people's material well-being and promote human rights. Casa Nova was the first of four cities in the region of the São Francisco Valley to be flooded due to the construction of Sobradinho, and the events around the flood of the city and the relocation of the inhabitants to a new territory, (re) counted several times , through interviews, is a central data in the local sertaneja identity formation. And not only, it constitutes until today a considerable part of the imaginary that fills the spaces of culture of that territory. More than four decades after the occurrence of these events, there is the prospection about the "development" model installed in that territory.

**Key-words:** Sobradinho's Dam, Development, Human Rights

## **1 (Re)escrevendo a história, (re)editando as imagens: pensamentos insurgentes a respeito da Barragem de Sobradinho e a inundação da cidade de Casa Nova/BA**

O objeto do presente estudo está centrado em torno da construção da memória e das narrativas (im)possíveis de “desenvolvimento” e “progresso” a partir da inundação da cidade de Casa Nova/BA para a construção da Barragem de Sobradinho no sertão baiano. Para tanto, utilizo por base a análise comparativa entre discursos oficiais propagandísticos estatais e o relato emergente da vivência subjetiva na inundação da cidade de Casa Nova/BA. Parto, portanto, de um contexto de crise do próprio conceito de “desenvolvimento”, ou o crescente esgotamento das construções narrativas racionais (e ocidentais eurocêntricas) em torno do que contemporaneamente se estabeleceu como “progresso”: o marco histórico do projeto está situado a partir do início da construção da Barragem Sobradinho no rio São Francisco e da conseqüente inundação da cidade de Casa Nova/BA, em meados da segunda metade do século XX.

As crises são colocadas no âmbito dos direitos humanos: o paradigma moderno, por meio do qual o discurso de direitos humanos se apresenta como suprahistórico e de convergência, não tem conseguido suprir as necessidades práticas de sociedades (e/ou comunidades, coletividades) que não estão no eixo centralizador dominante de “desenvolvimento” global ocidental. Nesse sentido, pensar a possibilidade de um “desenvolvimento” humanizado requer primeiramente (r)estabelecer as narrativas sobre essa questão a partir não do centro desenvolvimentista dominante e historicamente consagrado, mas, daqueles epicentros que foram atingidos frontalmente pelo “desenvolvimento” das formas mais perversas e inimagináveis.

O século XX foi designado como a Era dos Direitos por pensadores como Upendra Baxi (2007) e Norberto Bobbio (2004), devido à proliferação dos padrões de direitos humanos. Há de se considerar que existe uma situação onde a linguagem dos direitos humanos é apresentada como capaz de suplantar todas as outras linguagens morais, constituindo um conteúdo fundamental da ideia de justiça social como dignidade humana. E essa tem sido a pretensão dos discursos de direitos humanos desde sua propositura enquanto universal: tornar-se uma

linguagem de garantia à condição humana mínima de existência em toda e qualquer parte do mundo. Ocorre que o século terminara em um estado de inquietação e peculiar ceticismo em relação a tais direitos. Como argumenta Cesar Guimarães, o otimismo de Norberto Bobbio não corresponde aos profundos conflitos de interpretação existentes na determinação do que seja direitos humanos, inclusive envolvendo recursos como a violência na solução de controvérsias. (GUIMARÃES, 1999).

Se por um lado os direitos humanos se irradiaram enquanto uníssono e normativo de códigos morais considerados universais, a materialização desses mesmos direitos não acompanhou esse avanço. Acontece que os desdobramentos históricos em meados do século XX e início do século XXI desafiam a proposta colocada pelo paradigma moderno a exemplo dos estudos pós-coloniais ou decoloniais (DE SOUSA SANTOS, 2000, 2006). O caso do Brasil vem tomando (novamente) contornos preocupantes a partir do questionamento a nível institucional do que seja direitos humanos ou da sua necessidade. A exemplo, existem Projetos de Lei na área de desenvolvimento ambiental em tramitação no Congresso Nacional que vão de encontro aos princípios de direitos humanos crescentemente reconhecidos a nível internacional apesar de problemáticos em termos de aplicação, são eles o PL 827/2015 (monopólio das sementes); o PL 37/2011 (mineração); a PEC 215 (fim das demarcações indígenas) e a CPI do INCRA e da FUNAI.

Frente ao contexto apresentado, as crises que são colocadas contemporaneamente no âmbito dos direitos humanos perpassam necessariamente por uma (re)constituição do que seria a própria justiça social e como essa deve ser concebida de maneira diversa daquela estabelecida por paradigmas modernos ocidentocêntricos. Nesse sentido, pensar a possibilidade de um “desenvolvimento” humanizado requer primeiramente (r)estabelecer as narrativas sobre essa questão a partir não do centro desenvolvimentista dominante e historicamente consagrado, mas, daqueles epicentros que foram atingidos frontalmente pelo “desenvolvimento” das formas mais perversas e inimagináveis. Não por coincidência, os relatos que não encontram no “desenvolvimento” a solução para os seus problemas, mas muito pelo contrário,

o próprio problema, vêm sendo abafados e colocados como meros ruídos na construção da malha de uma sociedade global *hi-tech*.

É desse modo que trago o caso da construção da barragem de Sobradinho e a consequente inundação da cidade de Casa Nova/BA. Tal construção inundou quatro municípios inteiros da região do rio São Francisco (além de outras extensões) e atingiu aproximadamente um total de 70 mil pessoas realocadas a partir de 1976: a minha família materna, originária do município de Casa Nova/BA, o primeiro a ser inundado, faz parte dessas estatísticas. A fenomenologia desse acontecimento, (re)contada diversas vezes constrói a relação identitária local. Desse modo, assim como colocado por Joel Candau (2014), trata-se de metamemória, aquela relacionada à memória coletiva que serve no caso como reivindicação de parte da história que não foi contada em meios institucionais estatais publicitários da época. E não só, é justamente essa memória que constitui também parte do imaginário que preenche os espaços de cultura desse território (MAMA, 2010).

Para o registro dessa metamemória foi selecionada a fronteira do audiovisual devido a duas questões primordiais: primeiramente por se tratar de memórias que estão relacionadas ao relato oral e, segundo, por questões de facilidade da tradução da realidade vivida no passado recente em imagens que contrapõe vídeos institucionais propagandísticos os quais imputam conceitos contraditados de “desenvolvimento” e “progresso” ao acontecimento da construção da barragem de Sobradinho. O recurso do audiovisual passa a ser algo no qual se pode incorporar não só os depoimentos, ou as narrativas, mas também a atmosfera ou o contexto imagético no qual esses relatos estão sendo realizados. Assim, foi feita uma pesquisa antropológica que desembocou em um curto filme de pesquisa intitulado por “Na Nova Casa da Minha Avó”<sup>1</sup>.

Durante as filmagens, que foram realizadas de forma caseira, apenas com uma câmera de filmagem 60D, um microfone acoplado e um tripé, utilizei a metodologia da conversação, na qual, os meus avós e parentes passam a ser o fio condutor de rememoração dos acontecimentos juntamente com vizinhos(as), conhecidos(as) e moradores(as) da antiga cidade de Casa Nova/BA, inundada a

---

<sup>1</sup> Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=z6q40NkAncU&feature=youtu.be>

época em que a construção da barragem foi realizada. São sujeitos(as) que foram excluídos do processo narrativo oficial, mas que nesse processo passam a assumir os papéis de protagonistas das suas histórias, e, assim, também, de uma memória identitária coletiva. De acordo com Fernando González Rey (2010), através da dinâmica conversacional é possível colocar a narrativa por meio de conflitos e reflexões a fim de revelar emoções, permitindo a construção de uma trama simbólica relativa aos sentidos subjetivos. Enquanto pesquisadora e neta de uma das depoentes, participo da dinâmica conversacional configurando como facilitadora de alguns aspectos a serem destacados no desenrolar do processo de resgate da memória.

É possível associar esse processo, portanto, a uma escrevivência (EVARISTO, 2003)<sup>2</sup>: essas narrativas representam uma memória não só familiar singular, como também simbolizam parte da história que não está necessariamente na história oficial do país, mas que foi vivenciada por certa coletividade sertaneja da Bahia, no que ficou conhecido como “desenvolvimento da região”, em discurso hegemônico. A respeito do termo, Conceição Evaristo coloca que “(...) em momento algum estava pensando em criar um conceito” (EVARISTO, 2017), mas que o termo está muito mais associado a “(...) um jogo com o vocabulário e as ideias de escrever, viver, e se ver.” (EVARISTO, 2017)

Assim, a tentativa é de trazer à tona vozes silenciadas pelo processo de “desenvolvimento” e “progresso” oriundo da construção da Hidrelétrica de Sobradinho. Para as famílias ribeirinhas, de origem humilde e(ou) de baixa renda, como foi o caso da minha, que vivenciaram esse momento de forma objetivamente traumática, esse “desenvolvimento da região” aparece como parte de um processo apocalíptico, desumanizado e que deixou marcas tanto na reconstrução da nova cidade de Casa Nova/BA quanto nos conflitos de terra que se acirraram a partir da redistribuição do território. Nisso há o resgate de saberes até então relegados à margem.

Não cabe, assim, discutir sobre justiça social sem haver o debate a respeito da justiça cognitiva: as narrativas e os saberes que foram empurrados

---

<sup>2</sup> Disponível em <https://www.nexojournal.com.br/entrevista/2017/05/26/Concei%C3%A7%C3%A3o-Evaristo-%E2%80%98minha-escrita-%C3%A9-contaminada-pela-condi%C3%A7%C3%A3o-de-mulher-negra%E2%80%99> acessado em 12 de outubro de 2017.

para um lugar de subalternidade insurgem, agora, como forma de (r)existência epistemológica (MENESES, 2017). Logo, os relatos contados por minha avó e por outras pessoas que vivenciaram esse momento, inseridos na cultura da oralidade, característica da região, lembranças guardadas na memória e (res)significadoras de um passado recente é a fonte de pesquisa. É dessa forma que proponho (re)pensar o conceito de “desenvolvimento” e “direitos humanos”: a partir das epistemologias subalternizadas institucionalmente pelo Estado e pelo sistema colonial, porém que emergem em um processo de decolonialidade (DE SOUSA SANTOS, 2006). É a tentativa de transmutação do centro da narrativa dominante e pretensamente universalizante para a diversidade de experiências e saberes. Assim, questiono: o que acontece com a “dignidade humana” quando comunidades (ou coletividades) se tornam empecilhos para um designado “desenvolvimento”? A quem interessa e a quem serve o(s) “desenvolvimento(s)” consagrado(s) em uma sociedade globalizante?

## **2 Narrativas (re)constituídas: as imagens e as histórias contestadas e contraditadas através da vivência na construção da barragem de Sobradinho e na conseqüente inundação da cidade de Casa Nova/BA**

O Projeto da Barragem de Sobradinho na construção do reservatório atingiu uma área de 4.214 km<sup>2</sup> e deslocou uma população de aproximadamente sessenta mil pessoas (60.000) de acordo com dados oficiais (SIGAUD, 1986). A relação que a população vivente à beira do rio São Francisco tem com os seus lugares vem de um processo de (des)territorialização de nações autóctones, relacionados a movimentos de diásporas indígenas acoplados aos processos de colonização desde o século XVI na instauração da atividade de criação de gado, não à toa o rio é também conhecido como Rio dos Currais (MARQUES, 2006).

Nesse sentido, é possível concluir que os projetos de desenvolvimentismo traçados para o Rio São Francisco estão entrecortados diretamente pelo processo violento de colonização. Isso é importante destacar porque será fundamental na compreensão do porque a matriz energética desenvolvida pelo Estado brasileiro para essa região foi desde então a construção de hidrelétricas bem como projetos

de intervenções drásticas no percurso do rio. Desde a década de 60, os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento), como uma política mundial para países terceiro-mundistas, financiaram o governo brasileiro a fim de realizar pesquisas e estudos sobre o aproveitamento hidrelétrico da bacia do Rio São Francisco, bem como consideraram a realização de empréstimos para a construção de usinas hidrelétricas e barragens nessa região (VIANA JR., 2018).

O discurso hegemônico a respeito do desenvolvimento do projeto e da construção da barragem de Sobradinho aparece em filmes realizados na época por instituições como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF) a respeito das benesses e do “progresso” que a obra traria não só para a região do Nordeste, em geral, como também e, principalmente, para as comunidades sertanejas ribeirinhas atingidas diretamente. Dessa forma, os filmes remontam a um discurso oficial e propagandístico, advindo do governo federal na época, e das extensões de suas instituições: a CHESF como responsável pela infraestrutura da obra e o INCRA responsável pela questão de (re)alocação das famílias para os “novos” municípios ou agrovilas.

Desse modo, parto para a exposição do que se encontra nesse material documentado e disponível na plataforma do “youtube” mas que pertence, em grande parte, à Biblioteca Nacional. É importante ressaltar que foi realizada uma curadoria na tiragem dos filmes que representam o discurso oficial, a partir da própria produção desses: ou seja, são os discursos “assinados” pelas instituições responsáveis pela obra da barragem de Sobradinho. Alguns, inclusive, foram utilizados à época tanto como forma de propaganda do governo enquanto propulsor do “desenvolvimento” do país, como para o convencimento da retirada e aceitação da obra por parte das populações a serem atingidas.

Trago em pesquisa fílmica<sup>3</sup>, assim, os discursos oficiais extraídos de filmes institucionais propagandeados à época da construção da Barragem de Sobradinho, para após contrapor à narrativa de Maria Bernadete Caxias de Souza, minha avó, atingida pela inundação de seu município, Casa Nova/BA,

---

<sup>3</sup> Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=z6q40NkAncU&feature=youtu.be>

além de Gumercindo Vicente Caxias de Souza, meu avô, Maria Adelaide Caxias de Souza, minha tia, Georgina da Rocha Santos, Agnélio Bento Ferreira, Noel de Sena Costa, Mara Lília Fernandes Castro, Vanda Nunes Passos e Meire Braga Ferreira, todos moradores à época da antiga cidade de Casa Nova/BA, que foram atingidos pela mudança advinda da construção da barragem de Sobradinho e hoje residem na nova cidade de Casa Nova/BA. Tais depoimentos relatam a vivência do que foi a mudança da velha Casa Nova/BA para os novos territórios designados para a cidade devido à construção da barragem de Sobradinho.

De acordo com os filmes<sup>4</sup> institucionais da época, o reservatório de Sobradinho iria figurar enquanto o segundo maior lago da América do Sul, sendo superado apenas pelo lago Titicaca, na fronteira entre o Peru e a Bolívia. Ou seja, tratava-se de fato de uma grande obra, transportada para o discurso propagandístico como algo imponente. O lago de Sobradinho haveria de ser construído para a regularização plurianual do curso do Rio São Francisco, favorecendo a garantia contínua do funcionamento das usinas hidrelétricas à jusante, especialmente, Paulo Afonso (SIGAUD, 1986).

No discurso oficial, há a apresentação de como a região é “pobre” e como muitos habitantes moram em “taperas”, “casas de pau-a-pique” ou “taipa”, devido à baixa renda e ao pouco “desenvolvimento humano”. Desse modo, com a construção da barragem de Sobradinho, nesse discurso, haveria indubitavelmente a melhoria dos meios de vida para essa população: a construção de casas de alvenaria para todos, mais a colonização de “agrovilas” tendo por base “processos modernos”: “A política agrária entende que a terra deve ser para quem propõe explorá-la racionalmente” com a “(...) divisão de terras realizada a partir de suas potencialidades e dentro da capacidade individual de cada ‘colono’”.

A previsão de que a mudança causaria profunda repercussão para essas famílias está presente no discurso, porém, produz uma imagem positiva de “desenvolvimento”: tudo mudará para melhor. Nesses termos, cada família

---

<sup>4</sup> Os filmes em questão estão direcionados nos seguintes links:

[https://www.youtube.com/watch?v=pSFpNGy\\_zuY](https://www.youtube.com/watch?v=pSFpNGy_zuY); <https://www.youtube.com/watch?v=uUSejozrNFY>  
<https://www.youtube.com/watch?v=BIB-QZTxBFc>; <https://www.youtube.com/watch?v=ueZr0NWFBqU>  
<https://www.youtube.com/watch?v=3-KghZCxu08>.

recebeu a garantia de que teria crédito de manutenção após a realocação, distribuído em cotas mensais por aproximadamente um ano. Esse discurso é todo permeado pela característica do “desenvolvimento” e do “progresso” trazidos pela construção da barragem às populações ribeirinhas, que, antes da obra, em tese, estariam em contato com as formas de existência mais precárias possíveis.

Destaco as seguintes passagens dos filmes propagandísticos: a realocação seria uma “(...) boa experiência para muitas pessoas que nunca saíram do seu próprio município” ou que “a pretensão do governo é transformar e estimular um novo polo de desenvolvimento agrícola em um local onde o êxodo rural é constante por falta de condições mínimas de vida” ou “o governo oferece a oportunidade de qualidade de vida antes sequer suspeitada.” ou “a voz do progresso ecoa no sertão para novas tarefas e responsabilidades despertando os sertanejos do São Francisco” ou a associação da construção da barragem a “dar passagem ao dinamismo dos novos tempos”. Foram prometidos ainda assistência social, postos médicos, escolas e áreas de lazer, bem como luz elétrica e água no chafariz abundante e de boa qualidade. Ou seja, uma projeção de melhoria de vida, e, portanto, de felicidade para aquelas populações

Acontece que a opção pelo “desenvolvimento”, apesar de no discurso oficial ter aparecido como uma escolha de “progresso” pelos moradores, jamais fora construído de forma participativa e horizontal, devido à formação estrutural político-social dos poderes nessa região e no próprio país. Foram realizados estudos sobre os impactos sociais da construção da barragem de Sobradinho pela CHESF, que revelaram efeitos negativos principalmente para as populações rurais que chegavam a cerca de 80% da população a ser reassentada. Além disso, há o posicionamento, por meio de cartas, de organizações sindicais e até mesmo da Igreja Católica colocando que a obra poderia trazer danos irreparáveis à região em aspectos sociais e ambientais (SIGAUD, 1986).

De todo modo, a opção foi pela realização da obra. Em relação à população, a CHESF “ofereceu” três alternativas para quem se encontrava no território a ser inundado: a) mudar para o território da nova cidade que, no caso de Casa Nova, não foi ao redor da borda do lago; b) ir para o Projeto de Colonização da Serra do Ramalho (Agrovilas) e; c) emigrar para fora da região

(SIGAUD, 1986). A questão passa, então, a ser como realizar a alocação dessa população.

Mara Lília Fernandes Castro, na época professora, conta, na pesquisa fílmica, como inicialmente se deu a notícia na velha Casa Nova/BA sobre a construção da barragem de Sobradinho e as conseqüentes mudanças que essa traria para a cidade: foi de surpresa. Relata:

(...) a gente nem imaginava quando de repente chegou lá Dr. Vítório, um dos engenheiros que queria reunir de imediato os funcionários públicos, os derbistas e os professores, para uma palestra e aí, lá, fomos informados de que iria haver um projeto do governo federal de se criar uma barragem de Sobradinho, no Rio São Francisco, para beneficiar Casa Nova (...) onde a nossa cidade iria desaparecer e seria realocada para outro lugar bem como outras cidades, Remanso, Sento Sé e Pilão Arcado.

Enquanto política de conscientização e convencimento da população sobre a necessidade de realocação para outro território, a CHESF utilizou mediadores da própria cidade. Dentro de projetos de construção de barragens, o fator “inesperado” colocado por engenheiros e planejadores é justamente “(...) o comportamento de camponeses, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, genericamente denominados de ‘população’, ‘público-alvo’” (VIANA JR. 2018). Para lidar com tais questões, a estratégia adotada foi justamente aquela de seleção de mediadores para a difusão da informação juntamente à persuasão da necessidade de retirada.

Maria Bernadete Caxias, minha avó, relata a descontinuidade imposta pela experiência de desterritorialização forçada em nome do “desenvolvimento”. Ela conta que “o pessoal da Chesf” apareceu em Casa Nova/BA comentando que iria construir a barragem de Sobradinho, e, que por isso, o município iria ser inundado, sendo os moradores realocados para outro território. Cada vez mais “apareciam homens, uns engenheiros” que passaram a conversar com “as autoridades” da cidade. “Como iria mudar? A cidade tinha 101 anos!”: relata ainda incrédula com o acontecido, “(...) disseram que iriam mudar tudo, os coronéis mais os engenheiros”.

A construção da barragem de Sobradinho apareceu como uma ideia tão absurda para os moradores que, em um primeiro momento, esses não acreditaram que o município haveria mesmo de ser inundado: “(...) uns achavam que nunca iria acontecer ou que no máximo era alguma coisa que iria demorar muito...”. Minha avó não tinha casa própria na época, e quando percebeu que tudo estava mesmo se encaminhando para a inundação do município, começou a se preocupar: onde iria morar, ela, o marido e mais sete filhos, um deles ainda no ventre? Sobre a interpretação de que a incredulidade de parte da população frente à possibilidade de inundação da cidade para a construção da barragem seria sintoma de ignorância ou desconhecimento, Ana Luiza Martins Costa (2013) rebate com a interpretação de que, na realidade, tratava-se de disputas de saberes, um conflito cognitivo: era de se considerar que os saberes locais estavam muito mais associados ao conhecimento da ecologia do Rio São Francisco que engenheiros ou técnicos (forasteiros) os quais estavam propondo algo traumático para o curso do rio. Por isso o descrédito de parte da população frente ao saber técnico-científico da CHESF.

Georgina Rocha, também professora à época, na pesquisa fílmica, afirma que foram apresentadas inúmeras vantagens a respeito da obra, primeiramente a geração de energia juntamente ao fato de que o represamento das águas iria beneficiar várias localidades onde o povo não tinha acesso à água no período de seca, para além da promessa de boas indenizações tanto para proprietários no interior quanto na sede da cidade: “(...) era aquela explosão de coisas boas”. Mas ainda assim, como afirma Vanda Passos, dona de casa, muitos não aceitaram a ideia de deixar o território, onde havia uma identidade coletiva muito bem reconhecida e determinada pela população que ali habitava: “(...) foi muito difícil... Nossa transferência pra aqui nós sofremos muito...”

Em Casa Nova, nesse tempo, não havia energia elétrica, era somente energia a motor e às 23h toda a cidade apagava. Segundo Maria Bernadete Caxias de Souza, minha avó, para realizarem o convencimento da população, “(...) mostraram mil coisas com essa barragem: lugar bom, belezas da barragem, só mostrando coisas boas, fazendo reuniões... Tudo era lindo e maravilhoso” e continua “(...) fizeram muitas propagandas... Fizeram propostas para as pessoas para ir morar nas agrovilas, e as propostas eram tão boas, mas tão boas, que as

peças quiseram... mas depois voltaram, porque lá não prestava...”. Ela mesma dá o seu posicionamento a respeito do assunto: “eu nunca achei que fosse bom, porque lá eu tinha o rio, e eu ia ter que morar nesses mundos que não tem rio?”. De fato, nos municípios inundados, o rio teve um valor não só econômico, na promoção da agricultura e pecuária, como também um enorme valor social, enquanto que, com a construção da barragem, a permanência na borda do lago não estava presente como uma possibilidade de escolha pelos moradores atingidos (DAOU, 1994). Houve, portanto, dificuldades advindas da perda dos referenciais que marcaram a trajetória de vida em que o rio aparece como elemento unificador da existência social.

Segundo Meire Braga, que na época trabalhou como funcionária da CHESF na remoção da população, a aceitação pior foi a dos ribeirinhos: “E a aceitação pior foi a dos ribeirinhos, que já tinha aquela vida né... De esperar a vazão, plantar (...) A economia familiar deles era tudo baseada naquilo ali, eles aceitaram muito pouco...”. Georgina Rocha confirma a resistência da população ribeirinha, principalmente do interior do município, muito porque as “autoridades do município” queriam que essas pessoas fossem removidas para outras localidades a fim de que cedessem as terras que ficariam ao redor do lago represado da barragem, agora muito mais valorizadas do que antes: “(...) por que onde tem água, a terra tem valor...”

Agnélio Bento Ferreira, agricultor, relata no depoimento como as indenizações não foram justas e por isso resistiu até o último instante para se retirar do seu lugar, antiga Barra da Cruz, interior do município de Casa Nova/BA. Ele acabou sendo reassentado inicialmente nas agrovilas, onde contou que a terra não estava pronta para receber plantio. Afirma que nesse processo de reassentamento, perdeu plantio e criação, e quando chegou na agrovila, após dois anos cuidando da terra para torna-la fértil e apropriada, soube que a terra não lhe era propriedade, pois todas as extensões da agrovila pertenciam na verdade ao INCRA, os colonos tinham apenas a cessão de uso da terra. Conclui que muitos que chegaram a ir para as agrovilas desistiram em pouco tempo de ocupação, devido à distância das terras. Noel de Sena Costa, agricultor, coloca como em relação às indenizações e até mesmo à própria inundação do território de Casa Nova/BA existiram várias nuances, como, por exemplo, a inundação de

algumas ilhas em que a CHESF não reconheceu como plausível a indenização ou o reassentamento já que ilha seria terreno de marinha.

A própria CHESF, após realizar algumas explicações sobre as condições sócio-econômicas do reassentamento Serra do Ramalho pós construção barragem de Sobradinho, concluiu que havia um déficit de planejamento e possibilidades para os colonos (MENDES, 2018). Vanda Passos complementa que já havia a suspeita de que as agrovilas, por estarem localizadas distantes da antiga cidade de Casa Nova/BA, inclusive do lago de Sobradinho a ser construído, não pareciam ser um projeto promissor de reassentamento. Meire Braga afirma que, de fato, a maioria da população ribeirinha foi realocada para as agrovilas, mas que, a partir de estudos realizados pela CHESF na época da construção da barragem de Sobradinho, havia o indicativo de que, no Projeto Serra do Ramalho existiam boas condições para o desenvolvimento da agricultura e da pecuária.

Georgina Rocha, então, coloca que com o caminhar da mudança e da construção da barragem de Sobradinho, os habitantes foram percebendo que não seria nada daquilo que prometeram, que seria muito menos:

“(...) o sofrimento ia ser grande, primeiro porque as águas iam atingir diversas localidades, prejudicando a população, prejudicando os animais, a fauna, a flora... Tudo né? Por que houve vários momentos que foi preciso desmatar alguns lugares para fazer... para realizarem as obras né... E também porque nós não fomos ouvidos sobre a questão da localidade para onde nós queríamos mudar.”

A determinação dos novos territórios para a mudança da antiga Casa Nova/BA foi estabelecida pela CHESF em acordos fechados com as “autoridades da cidade” que, no caso, resumia-se à prefeitura. Existe até hoje entre a população realocada o questionamento do porquê Casa Nova foi uma das únicas cidades atingidas que não ficou à beira do lago represado. É importante destacar ainda que, nesse período, Casa Nova (e toda a região da construção da barragem) foi designada como área de Segurança Nacional, ou seja, não havia eleição direta para prefeito, o prefeito era escolhido por Brasília através de uma lista tríplice de nomes enviados. Isso gerou ainda mais desajustes na distribuição de terras e de novos territórios.

No caso específico da minha avó, Maria Bernadete Caxias de Souza, essa estava incluída no grupo de pessoas que em tese, receberiam um crédito para a construção de uma casa no novo município realocado: “(...) mas era tudo mentira”, ela conta. Gradativamente, foi ocorrendo o movimento de realocação: “Começaram a construir as ‘casinhas de troca’ lá, tudo era pior do que o de antes, mas mesmo assim ninguém podia fazer nada... muita gente bebeu veneno porque não queria sair da cidade... e o povo começou a mudar aos poucos e a gente lá, sem casa”. De repente, o município foi esvaziando, e quando o prazo para a inundação se aproximou, minha avó recebeu a notícia que não teria mais direito ao crédito para construir uma casa no novo município: “eu disse que não ia sair de lá enquanto não tivesse casa para morar, mas depois que construíram a barragem, e as pessoas dizendo que não iam sair, eles começaram a soltar água... e a água invadindo a cidade...”

O município começou a ser inundado ainda com moradores ocupando o território, minha avó era uma dessas pessoas, que a cada avanço da água, mudava-se para um local mais alto que o de antes: “(...) a água já estava lá em cima, eu sai no dia que tiraram os santos da igreja, colocaram os santos, as imagens em um carro aberto...” e “(...) nossa casa mesmo derrubaram tudo, tijolo por tijolo, que a gente não tinha dinheiro... e nem tinha mais o que fazer” continua “(...) aquele povo da barragem não tinha coração... muita gente sofreu muito... chegou a morar três famílias em uma ‘casinha de troca’ só, mataram muito gado, muita criação...”. Ela conta que o início da inundação do município de Casa Nova, mesmo com moradores ainda residindo, foi proposital e se emociona: “(...) eles [os engenheiros da Chesf] colocaram água para o povo sair e ai foi a hora que o povo se matou mesmo, porque não tinha onde morar... porque não queria ir... não gosto nem de me lembrar daquela situação...”. A pesquisadora Ana Luiza Martins Costa junta ao seu estudo noticiário da época:

**RESGATADOS OS ÚLTIMOS MORADORES DE CASA NOVA**  
“A igreja de São José, em Casa Nova, foi destruída por dinamites [...]. Por toda parte, onde as águas do São Francisco vão penetrando, são vistos animais e pertences dos que não tiveram tempo de carrega-los [...]. A lentidão da retirada prende-se principalmente, à falta de habitações, que tem ocasionado a transferência de várias pessoas para as margens das estradas,

onde permanecem debaixo de umbuzeiros ou de barracas de lona improvisadas”. (*A tarde*, 14/02/1977) (MARTINS COSTA, 2013, p. 188)

Era, de fato, o início do fim. Depois da completa e violenta inundação, houve o esvaziamento da água daquele território para que quem quisesse retornar e levar o que a água não tivesse deteriorado o fizesse. Maria Bernadete Caxias de Souza conclui:

Nunca vi tanto sofrimento... um fim do mundo... a cidade toda chorava que a gente não queria sair... Para a pobreza a barragem foi uma miséria... só foi muito bom para os ricos, que também já morreram, não levaram nada....

Nesse sentido, faz-se perceptível que o modelo de “desenvolvimento” e de “progresso” vendido no processo da construção da Barragem de Sobradinho não levou em consideração as comunidades atingidas, o que revela outras faces de desumanização no sertão baiano e da própria política desenvolvimentista do Estado brasileiro na época.

### **3 O conceito de “direito humano ao desenvolvimento”: o caso da construção da barragem de sobradinho e da inundação da cidade de Casa Nova/BA**

Para além das narrativas insurgentes acuradas acima, utilizo as teorias críticas dos direitos humanos, principalmente estabelecidas nas epistemologias do sul, como forma de reflexão sobre um pretenso fracasso nas tentativas de estruturação desses a partir de paradigmas ocidentocêntricos, mais especificamente, da formatação dos Direitos Humanos a partir de 1948. Nesse sentido, a utilização das epistemologias emergentes se mostra como marco de desestruturação de um modelo essencialmente euro-ocidental do que possa a vir ser concebido como direitos humanos, e, no caso, como “direito humano ao desenvolvimento”.

Depois da Segunda Guerra Mundial, o sistema de “colonização” deu lugar a uma gradual “descolonização generalizada” a partir das próprias metrópoles e de um “novo sistema econômico e valorativo” que tem/tinha no “desenvolvimento”, organizado internacionalmente, a solução para o problema dos “pobres” (MURPHY Y AUGELLI, 1993). Certamente, o que a política internacional desse “desenvolvimento” nos fez aprender, nós, subdesenvolvidos de terceiro mundo, é a máxima de Milton Friedman: não há almoço grátis. A respeito disso, o sociólogo Ronaldo Senna (1989), no documentário “O sertão que virou mar”, ao explicar sobre banditismo social do cangaço, relata que a miséria no nordeste brasileiro além de ser construída é ainda proposital: há a necessidade de perpetuação da miséria para que o modelo político aqui instalado, que é uma sustentação do modelo econômico, permaneça intocado.

Nesses termos, se na construção da barragem de Sobradinho houve um “desenvolvimento” com bases autoritárias de uma ditadura militar, não há dúvidas de que a ditadura hoje é a do capitalismo globalizado e globalizante, ainda que em sistemas de governos teoricamente “democráticos”. É a fábula do mítico “desenvolvimento” do terceiro mundo na construção de uma política mundial (e que na sua formulação, jamais se pretendeu ser tão global assim). O Banco Mundial, em 1949, acaba por assumir essa “missão econômica” nos países de terceiro mundo ou “subdesenvolvidos” expresso na notável noção de “salvação dos pobres” (ESCOBAR, 2007).

Nesses termos, Ricardo Carneiro (2002) sobre a política econômica brasileira do final do século XX, porém formatada dentro de toda essa bagagem história de construção do próprio país, coloca que essa não é nem completamente autônoma e tampouco unicamente dependente: trata-se de uma economia complexa, que tem parte do seu dinamismo associado a fatores puramente endógenos, ao passo que tem a capacidade de desenvolver ciclos próprios de inovação tecnológica, apesar de não investir em uma base financeira doméstica autossuficiente, capaz de gerenciar adequadamente investimentos. Realizando ainda uma releitura básica do momento de contemporaneidade e do fenômeno de globalização, mais à frente explorado, temos que

Com a globalização, a combinação da volatilidade dos fluxos de capitais, influenciada pela paridade entre taxa de juros interna e externa e por outros fundamentos determinantes da taxa de câmbio, como o saldo do balanço de transações correntes e a paridade entre poderes de compra, e mesmo por especulação no mercado de câmbio, cria, em muitas conjunturas, ambiente internacional adverso. Crises cambiais e financeiras são recorrentes na história econômica do capitalismo periférico, subordinado à dinâmica global. (COSTA, 2012, p. 25)

Colocando tais questões em outras circunstâncias mas tratando das mesmas feridas, quais sejam, “desenvolvimento” e capitalismo, nenhum dos governos desde 1995 enfrentou o problema da distribuição da propriedade desigual existente no Brasil, não há sequer estatísticas publicizadas a respeito do assunto. A esquerda, que têm optado pela construção da socialdemocracia, “(...) vem se contentando com a transferência de renda, elevação real do salário mínimo e políticas facilitadoras da mobilidade social. Essas medidas, nada mais são do que políticas tendentes a ‘civilizar’ o capitalismo” (SALLUM JR., 2012, p. 132), transformá-lo em algo mais bem tragável, uma vez que “(...) décadas atrás, classificávamos como ‘selvagem’” (SALLUM JR., 2012, p. 132).

A questão principal referente à construção da barragem de Sobradinho estava associada à pauta energética. Acontece que essa discussão fora estabelecida exclusivamente e internamente pelo Poder Executivo, sem qualquer consulta seja à sociedade nacional seja à comunidade local de maneira participativa. Desse modo, a comunidade local não haveria de figurar senão como um mero obstáculo a ser removido para a formação do lago de Sobradinho (SIGAUD, 1986). É importante destacar que, nesse momento histórico do Brasil (1973-1978), tratava-se de uma ditadura militar. Acontece que, aos poucos, percebe-se o quanto a decisão autoritária do governo brasileiro na construção da barragem de Sobradinho se deu não só pelo período vivido de autoritarismo, mas, também, pelas circunstâncias que expõe as cicatrizes do processo colonizador/colonialista no país, mais especificamente no sertão.

E, aparentemente, é isso o que o conceito desenvolvido por Maria Luiza Feitosa (2013) de “direito humano ao desenvolvimento” visa coibir, tendo por base fundacional a diferenciação entre “direito de desenvolvimento” e “direito ao desenvolvimento”. “Direito do desenvolvimento” está associado a relações

diretamente vinculadas entre o Estado e os agentes de mercado, mesmo que referenciados discursivamente ao interesse social. Ou seja, tem um sentido mais promocional que protetivo. Já “direito humano ao desenvolvimento” está intrinsecamente associado ao universo mais amplo dos direitos humanos, privilegiando as relações que priorizam a “dignidade humana”.

Isso quer dizer que “direito humano ao desenvolvimento” se propõe a ter uma natureza mais protetiva que promocional, inserido no contexto da “neodemocracia” constitucional da década de 80 e 90 (países subdesenvolvidos recém “redemocratizados”). Assim, direito humano ao desenvolvimento está centralizado em “(...) ditames culturais locais e regionais, padrões ambientais transnacionais, solidariedade integracional, entre outros princípios, com base na ampliação da participação popular”. (FEITOSA, 2013, p.174). E, nesse sentido, para se pensar “desenvolvimento” é necessário contextualizar.

A constatação das teorias pós-coloniais e decoloniais latino-americanas é no sentido de que a herança colonial não se encerra com o final formal do período colonial, mas ao contrário, existe toda uma cultura condicionada pelo processo colonial desde o período da colonização até os dias atuais (ASCHROFT; GRIFFITHS; TIFFIN, 2007, p. 169), tornando dificultosa e duvidosa a recepção do próprio discurso de “direitos humanos” e “desenvolvimento” tal qual ele fora formatado em 1948.

Nessa direção apontam os estudos pós-coloniais e subalternos de autores anglófonos provindos de ex-colônias europeias no Oriente Médio e na Ásia, a exemplo de Edward Said, Gayatri Chakravorty Spivak e Homi Bhabha, que atribuíram à colonização uma dimensão epistemológica e ideológica (BLANCO, 2009, p. 72), atentando para o fato de que a colonização, para além de exploração econômica, constituiu igualmente a imposição de uma racionalidade sobre outra, tendo sido tal dominação cultural essencial para facultar a dominação econômica. É nessa conjuntura que se insere o conceito de “desenvolvimento” experienciado a partir de uma vivência brasileira e nordestina.

Dessa forma, Arturo Escobar (2007) destaca que em 1948, curiosamente em mesma data da Declaração Universal dos Direitos Humanos, quando o Banco Mundial definiu como “pobres” aqueles países com renda per capita inferior a 100 dólares, quase que dois terços da população mundial foram transformados/as em

“pobres”. E se o problema era de renda não suficiente, a solução passou a ser, evidentemente, o “desenvolvimento”. Portanto, a pobreza se transforma em um novo organizador de políticas e um objeto de problematização, foco, agora, de novos discursos e práticas: nessa medida, a solução para o terceiro mundo (criado também a partir desses parâmetros “mundiais”) se concentra(va) em crescimento econômico e “desenvolvimento”. Ou, empréstimos/financiamentos do Banco Mundial como forma de garantir a dependência dos “países ainda em desenvolvimento”.

Essa lógica discursiva foi justamente a aplicada para e pelo Estado brasileiro na realização da construção da barragem de Sobradinho. Não só no processo de construção como também no projeto de “desenvolvimento” para a região sertaneja, uma vez que, em razões técnicas e ideológicas, teve em vista apenas o potencial energético do rio São Francisco e a demanda futura do mercado (DAOU, 1994), sem considerar as consequências danosas à população local. Assim, questiono: é possível um conceito de “desenvolvimento” mundial que não reproduza as formas de desumanização capitalista em um mundo globalizante? A formulação do conceito “direito humano ao desenvolvimento” é suficiente para efetivação e mudança de realidades tais qual a ocorrida na construção da barragem de Sobradinho?

#### **4 Considerações Finais**

Na linha de insurgência das epistemologias do sul, não se exclui a possibilidade de reconceituação dos direitos humanos a partir da queda do racionalismo colonizador e, conseqüentemente, da emergência de parâmetros centrados em vivências e ancestralidades. Certamente um viés distinto daquele estabelecido pelos paradigmas de conhecimento colocados pela racionalidade moderna ocidental. Essa perspectiva não deixa de traçar um horizonte frente à conjuntura contemporânea de descrédito dos direitos humanos. Por outro lado, não se discute o fim dos direitos humanos, uma vez que isso poderia acarretar

também a queda do pouco que esses têm conseguido garantir a populações originárias.

O fato da construção da barragem de Sobradinho ser um megaempreendimento que ocorreu no período da ditadura militar não sana as questões de “desenvolvimento” em um momento de “(re)democratização”, principalmente porque muitas das instituições e dos atores que nessa época foram responsáveis pela realização da obra, permaneceram como herança da ditadura militar, a exemplo da CHESF, do INCRA e das construtoras responsáveis pelo empreendimento. Ademais, as obras naquela época foram realizadas a partir da diretiva do Banco Mundial, ratificando a posição de se tratar de “subdesenvolvimento” e de “(neo)colonização” à qual o país resta submetido, agora, a partir das (novas velhas) dependências do capitalismo global.

Por fim, cumpre colocar que conceitos como “pluralidade” e “participação” ou “democratização” não devem ignorar as relações de poder e de dominação, mas ao contrário, devem evidenciar e problematizar tais relações a fim de superá-las. O capitalismo globalizante opera a partir de uma lógica de reformulação das suas próprias ferramentas de dominação, mas permanece ainda como o centralizador dos sistemas de controle de conflitos. Assim, a conservação da estabilidade social com o fito de impulsionar economicamente o “desenvolvimento” do modelo econômico globalizante de acumulação capitalista, “incluindo” grupos historicamente excluídos, poderá ser apenas mais uma armadilha de manutenção da ordem que inevitavelmente violenta o que se tem por direitos humanos.

Os conceitos servem em muito para designar novas fontes e para contar realidades que se reproduzem historicamente e de forma cíclica devido às estruturas político-sociais dominantes. Desse modo, apesar das excelentes intenções tanto do “direito humano ao desenvolvimento” quanto dos “direitos humanos” em geral, restam dúvidas a respeito da aplicabilidade do discurso racional fundante. O questionamento, portanto, permanece: porque a própria existência dos direitos humanos como ditame de um Estado signatário não é suficiente para que no momento de observância de tais direitos e(ou) aplicação desses, esses não sejam somente levados em consideração?

## Referências

ASHCROFT, Bill; GRIFFITHS, Gareth; TIFFIN Helen. **Key concepts in post-colonial studies**. 2nd ed. London: Routledge, 2007.

BAXI, Upendra. Educação em Direitos Humanos: Promessa do Terceiro Milênio? *In: ANDREOPOULOS, George J.; CLAUDE, Richard Pierre. (Orgs.). Educação em Direitos Humanos para o século XXI*. Tradução: Ana Luiza Pinheiro. São Paulo: Edusp, 2007.

BLANCO, Juan. **Cartografía del Pensamiento Latino Americano Contemporáneo**: una introducción. Guatemala: Universidad Rafael Landívar, 2009.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CANDAU, Joël. **Memória e identidade**. Trad. Maria Leticia Ferreira. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2014

CARNEIRO, Ricardo. **Desenvolvimento em crise**: a economia brasileira no último quarto do século XX. São Paulo: Unesp-IE-Unicamp, 2002.

COSTA, Fernand Nogueira. **Desenvolvimento e desenvolvimentismo**: do socialismo utópico ao social-desenvolvimentismo. In: Texto para Discussão. IE/UNICAMP, Campinas, n.205, maio 2012.

DAOU, Ana Maria Lima. **Efeitos Sociais da Barragem de Sobradinho**: A experiência dos Camponeses do Brejo de Dentro. Revista Geográfica; México Vol. 0, Iss. 120, (Jul 1, 1994): 27.

DE SOUSA SANTOS, Boaventura. **A Gramática do Tempo**. Porto: Afrontamento, 2006.

\_\_\_\_\_. **Crítica de la Razón Indolente**. Contra el desperdicio de la experiencia. Bilbao: Editora Desclée de Brouwer, 2000.

ESCOBAR, Arturo. **La invención del Tercer Mundo**: construcción y desconstrucción del desarrollo. Caracas: Fundación Editorial el perro y la rana, 2007.

EVARISTO, Conceição. **Ponciá Vicêncio**. Belo Horizonte: Mazza, 2003.

\_\_\_\_\_. Conceição Evaristo: **'minha escrita é contaminada pela condição de mulher negra'**. Disponível em <https://www.nexojornal.com.br/entrevista/2017/05/26/Concei%C3%A7%C3%A3o-Evaristo-%E2%80%98minha-escrita-%C3%A9-contaminada-pela->

condi%C3%A7%C3%A3o-de-mulher-negra%E2%80%99 acessado em 12 de outubro de 2017.

FEITOSA, Maria Luiza Alencar Mayer. **Direito econômico do desenvolvimento e direito humano ao desenvolvimento**. Limites e confrontações. In: Direitos humanos de solidariedade: avanços e impasses / Maria Luiza Alencar Mayer Feitosa, Fernanda Cristina Oliveira Franco, Sven Peterke, Victor Alencar Mayer Feitosa Ventura (orgs.). – Curitiba: Appris, 2013.

GONZÁLEZ REY, Fernando. **Pesquisa qualitativa e subjetividade**: os processos de construção da informação. Fernando González Rey: (tradução: Marcel Aristides Ferrada Silva). São Paulo: Cengage Learning, 2010.

GUIMARÃES, César. Prefácio *In*: QUINTANA, Fernando. **La ONU y La Exégesis de Los Derechos Humanos** (uma discusión teórica de la noción). Sergio Antonio Fabris Editor/UNIGRANRIO. Porto Alegre: 1999.

MAMA, Amina. **Será ético estudar África?** Considerações preliminares sobre pesquisa acadêmica e liberdade. In: DE SOUSA SANTOS, Boaventura y MENESES, Maria Paula. Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez Editora, 2010, P. 603-637.

MARQUES, Juracy. **Ecologias do São Francisco**. Copyright © 2006: Juracy Marques.

MARTINS COSTA, Ana Luiza. **Uma retirada insólita**: Rio São Francisco: barragem de Sobradinho. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2013.

MENDES, Edcarlos. **Sobradinho 40 anos**: da promessa ao vazio. In: MARQUES, Juracy, ALMEIDA, Alfredo W. B. de, MENEZES, Luciano (Orgs.). Barrando as Barragens: o início do fim das hidrelétricas. 2ª Edição. Manaus: UEA. Edições/PNCSA, 2018.

MENESES, Maria Paula. **Epistemologías del sur**: diálogos que crean espacios para um encuentro de las historias. Disponível em [http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/INTRODUCCION\\_BSS.pdf](http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/INTRODUCCION_BSS.pdf), acessado em 12 de outubro de 2017.

MURPHY, Craig, y Enrico AUGELLI. **International Institutions, Decolonization, and Development**. *International Political Science Review* 14(1), 71-85, 1993.

SALLUM JR., Brasílio. **Desenvolvimento e desenvolvimentismo**. Bauru, v.1, n.2, p.129-134, out. 2011/mar.2012.

SENNA, Ronaldo. **O sertão que virou mar**. Disponível em [https://www.youtube.com/watch?v=V1-Y\\_XhitSI](https://www.youtube.com/watch?v=V1-Y_XhitSI), acessado em 30 de outubro de 2017.

SIGAUD, Lygia. **Efeitos sociais de grandes projetos hidrelétricos**: as barragens de Sobradinho e Machadinho. Rio de Janeiro: UFRJ, Museu Nacional, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, 1986

VIANA JR., Aurélio. **Grandes Projetos e Modernização Compulsória no Rio São Francisco**. In: MARQUES, Juracy, ALMEIDA, Alfredo W. B. de, MENEZES, Luciano (Orgs.). *Barrando as Barragens: o início do fim das hidrelétricas*. 2ª Edição. Manaus: UEA. Edições/ PNCSA, 2018.

Youtube: [https://www.youtube.com/watch?v=pSFpNGy\\_zuY](https://www.youtube.com/watch?v=pSFpNGy_zuY);  
<https://www.youtube.com/watch?v=uUSejozrNfY>  
<https://www.youtube.com/watch?v=BIB-QZTxBFc>;  
<https://www.youtube.com/watch?v=ueZr0NWFBqU>  
<https://www.youtube.com/watch?v=3-KghZCxu08>,  
Disponível e acessados em 30 de outubro de 2017.